



**Câmara Municipal de Vale Real**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 04 de Junho de 2019.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de 2019, às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e APROVADO por unanimidade o Projeto de Lei número 018/2019, de 30 de maio de 2019, que **ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 3º DA LEI 1360/2019 QUE TRATA DA PERMUTA DE BEM IMÓVEL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM BEM IMÓVEL PARTICULAR PARA AQUISIÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE DO PARQUE MUNICIPAL NESTE MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**Kátia Kaspary**

Presidente